

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 049, DE 13 DE ABRIL DE 2015

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3° do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 4359/15;

DECRETA:

- **Art. 1º)** Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, pela **SUBSEDE DE ITAPIRA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS**, CNPJ nº 46.087.854/0017-15, com sede na Rua da Penha, 318 Bairro Santo Antonio, nesta cidade, no **dia 27 de Junho de 2015**, para a realização da FESTA JUNINA aos seus associados e dependentes no horário das **19h00 às 23h00**.
- **Art. 2º)** Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de gêneros alimentícios não perecíveis arrecadados, devendo ser no mínimo 100 (cem) quilos, exceto sal, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.
- **Art. 3º)** Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança e fechamento das dependências.
- **Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO